



ampla

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Ampla Energia e Serviços S.A. (“Ampla” ou “Companhia”) (Código BM&FBOVESPA: CBEE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2015, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no montante total de **R\$ 46.405.619,90** (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) correspondente a **R\$ 0,011830575** por lote de mil ações ordinárias. O pagamento dos dividendos será efetuado no dia **10 de dezembro de 2015**, e terão direito aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 29 de abril de 2015 (“Acionistas”). **Instruções quanto ao pagamento:** (i) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de **10 de dezembro de 2015**, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A.- Instituição Financeira Depositária das ações da Companhia; (ii) Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujo cadastro não contenha informações completas sobre “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos ficarão à disposição em qualquer Agência do Banco Bradesco S.A. em nome do respectivo Acionista. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas deverão apresentar os documentos pessoais de identificação (CPF, RG e Comprovante de Residência); (iii) Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 10 de dezembro de 2015, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Niterói, 30 de novembro de 2015.

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores